

LEI MUNICIPAL Nº 605/2018.

Talismã, 17 de abril de 2018.

"DENOMINA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, em consonância com o art. 9, Inc. XVI (Seção II – Competência do Município) e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e transitórias e art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica por esta Lei, denominada a praça pública municipal localizada na quadra 45 da Av. Rio Tocantins, esquina com a Av. Rio Formoso e Av. Rio Javaé da seguinte forma: **PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL Pr. SEBASTIÃO JOSÉ BORGES**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 1496
DATA: 18 / 04 / 2018
 ASSINATURA

CERTIDÃO:

Cumprindo com o mandamento constitucional previsto no art. 37 "caput" da C/F – Princípio da publicidade dos atos públicos-, CERTIFICA-SE que cópias da presente Lei, foram afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município, sendo eles:

www.talismã.to.gov.br Prefeitura Municipal de Talismã;

www.talismã.to.leg.br Câmara Municipal de Talismã.



SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares.